



LEI Nº 212

de 25 de março de 1980

"Dá nova denominação à rua Maracajú"

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 do corrente, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º.

A rua Maracajú da sede do município de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, por força desta lei, passa a denominar-se "Rua Vereador Arthur de Oliveira" em póstumas homenagens ao mesmo;

Art. 2º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 1980

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 212/1980 - 25 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em